

EDITAL**PRES-EDT003/2026
PRES-EDT004/2026
PRES-EDT006/2026
PRES-EDT007/2026**Adenda I

ADENDA I**Editais PRES-EDT003/2026 | PRES-EDT004/2026 | PRES-EDT006/2026 | PRES-EDT007/2026****1ª e 2ª Fases de Candidaturas aos Mestrados e Doutoramentos DEESC, DEMPS e DQESA 2026/2027**

No dia 02 de julho de 2026, ocorreu uma indisponibilidade técnica impeditiva da submissão eletrónica das candidaturas aos cursos de mestrado (PRES-EDT003/2026) e doutoramento em Engenharia Electrotécnica e Sistemas Computacionais (DEESC) (PRES-EDT004/2026), Engenharia Mecânica e Produção Sustentável (DEMPS) (PRES-EDT006/2026) e Química Analítica e Engenharia para a Sustentabilidade Ambiental (DQESA) (PRES-EDT007/2026), por motivos alheios ao regular funcionamento do ISEP.

Considerando que:

- os Editais PRES-EDT003/2026, PRES-EDT004/2026, PRES-EDT006/2026, PRES-EDT007/2026 fixaram, no Anexo II, que a 1.ª fase de candidaturas aos cursos de mestrado e doutoramento, anteriormente referidos, para o ano letivo 2026/2027 decorria entre 03 de junho e 02 de julho de 2026;
- a indisponibilidade técnica é igualmente alheia aos interessados, não lhes podendo ser imputado qualquer incumprimento do prazo inicialmente fixado;
- a necessidade de salvaguardar os princípios da igualdade, da boa administração, da proporcionalidade e da tutela da confiança dos interessados.

O Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, Professor Doutor Roque Brandão, determina:

1. Prorrogação excepcional do prazo

O prazo de apresentação das candidaturas relativo à 1.ª fase do concurso de acesso aos cursos de mestrado e doutoramento, anteriormente referidos, do ISEP, para o ano letivo 2026/2027, é prorrogado, a título excepcional, até ao dia 06-07-2026.

Consequentemente, e por força da prorrogação supramencionada, procede-se ao reajuste dos prazos estabelecidos no anexo II para a 1ª fase de candidaturas e ainda ao reajuste dos prazos de afixação de vagas e candidaturas da 2ª fase, de acordo com as tabelas abaixo apresentadas.

2. Manutenção das restantes regras

Mantêm-se integralmente em vigor todas as demais regras, condições de acesso e critérios de seriação referidos nos Editais.

3. Produção de efeitos

A presente adenda produz efeitos imediatos, devendo ser publicitada pelos mesmos meios utilizados para a divulgação dos Editais.

EDITAL**PRES-EDT003/2026
PRES-EDT004/2026
PRES-EDT006/2026
PRES-EDT007/2026**Adenda I

ANEXO II (1ª E 2ª FASE)

1ª FASE DE CANDIDATURAS

Ação	Prazo
Candidaturas	De 03 de junho a 06 de julho de 2026
Afixação dos Editais de resultados	Até 13 de julho de 2026
Reclamações	De 14 a 16 de julho de 2026
Decisão sobre as reclamações	De 17 a 20 de julho de 2026
Matrículas e inscrições	De 21 a 27 de julho de 2026

2ª FASE DE CANDIDATURAS

Ação	Prazo
Afixação de vagas	31 de julho de 2026
Candidaturas	De 1 a 31 de agosto de 2026
Afixação dos Editais de resultados	Até 07 de setembro de 2026
Reclamações	De 08 a 10 de setembro de 2026
Decisão sobre as reclamações	De 11 a 14 de setembro de 2026
Matrículas e inscrições	De 15 a 21 de setembro de 2026

ISEP, 03 de julho de 2026

Roque Brandão
Presidente